



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 30.394, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 28.036, de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 28.036, de 17 de abril de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF, para o biênio 2023/2025.”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

.....

b) Ana Gabriela Diniz Gonçalves, 2ª titular;

.....”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2025.

Rondônia, 2 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/07/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061800844** e o código CRC **5A9E5350**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.003637/2025-26

SEI nº 0061800844